



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0002315-83.2015.5.09.0653**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/09/2015

Valor da causa: R\$ 60.000,00

Partes:

RECLAMANTE: LUCINEIA FRANCISCO
ADVOGADO: SIMONE DE ALMEIDA SANTOS SPONTON
ADVOGADO: MARIANE MONTAGNA
ADVOGADO: HENRIQUE TOMAZONI
ADVOGADO: AUGUSTUS FLAVIO SIMOES
ADVOGADO: WAGNER RICARDO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO: REGINA APARECIDA DA VEIGA NISHIHARA
ADVOGADO: ELIANE GIMENEZ SCOPARO
ADVOGADO: KARINA KELLY SOARES TABOSA TAMESSAWA
ADVOGADO: ABNER FRANCISCO DE LIMA
ADVOGADO: PAMELA PEREIRA PRESTUPA
ADVOGADO: SILVANA BUENO VENANCIO
ADVOGADO: ITACIR JOAQUIM DA SILVA
ADVOGADO: ANNE CAROLLINE MOIZES DA SILVA
ADVOGADO: ALEXANDER CAMPOS DE LIMA
ADVOGADO: RICARDO GOUVEA DE SOUZA
ADVOGADO: ARIANE IOLANDA VIANA BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO: GRAZIELE ESPINOSA BASQUI
ADVOGADO: EDUARDO MARCELO PINOTTI
ADVOGADO: ANDERSON GARCIA KATO
ADVOGADO: ALINE JUVENASSO REIS
ADVOGADO: ANGELICA QUEIROZ ANDRADE
ADVOGADO: CAMILA DE CASSIA REBELLO LOURENCO
ADVOGADO: MAURICIO ETTORI ZAFFALAO
ADVOGADO: RODRIGO ALVES CRUZ FERREIRA
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE WALDRICH NICASTRO

ADVOGADO: MARCOS EUGENIO

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE EUGENIO

ADVOGADO: TIAGO GUADAGNINI

ADVOGADO: GISAINÉ DE ALMEIDA RIBEIRO

ADVOGADO: Gabriel Murinelli Francisco

ADVOGADO: CARLOS AGENOR SIMIAO

ADVOGADO: NATHALIA SALES TAZAWA

ADVOGADO: ELSON LEMUCCHE TAZAWA

ADVOGADO: silvonei sergio zaghini

ADVOGADO: MICHELE LOUISE VIDOTTO

ADVOGADO: THIAGO DOS SANTOS

ADVOGADO: FABIO VIANA BARROS

ADVOGADO: WILSON EDUARDO PEDROSO

ADVOGADO: MARCIO ROBERTO STRASSACAPA

RECLAMADO: PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS SA PRODASA EM
RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ED NOGUEIRA DE AZEVEDO JUNIOR

ADVOGADO: FERNANDO BASTOS ALVES

PERITO: GUILHERME BARBOZA MORETI

PERITO: JORGE VITORIO ESPOLADOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS
ATOrd 0002315-83.2015.5.09.0653
RECLAMANTE: LUCINEIA FRANCISCO
RECLAMADO: PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS SA PRODASA EM
RECUPERACAO JUDICIAL

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão em razão da manifestação da ré.

Arapongas, 25 de junho de 2024.

SERGIO HENRIQUE DOS REIS

DESPACHO

A parte executada informa venda direta dos caminhões penhorados e com leilão designado para a data de amanhã, pelo importe de quase 70% do valor da avaliação, valores a serem depositados até dia 28/06/2024, pugnando pela suspensão do leilão, com urgência.

Diante do patamar da quantia ofertada, cuja soma atinge R\$678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais), e como a execução deve prosseguir do modo menos gravoso para o devedor, defiro a suspensão do leilão, mesmo em caráter excepcional sem o prévio depósito do percentual de pelo menos 25% do lance à vista, na forma da lei, ressaltando que em caso de eventual desistência (não depósito do importe informado), será penalizada com o rigor da lei.

Intime-se, com urgência.

ARAPONGAS/PR, 25 de junho de 2024.

KLEBER RICARDO DAMASCENO

Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: KLEBER RICARDO DAMASCENO - Juntado em: 25/06/2024 09:21:26 - a5daf8f
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24062507490400700000132556381?instancia=1>
Número do processo: 0002315-83.2015.5.09.0653
Número do documento: 24062507490400700000132556381